LEI MUNICIPAL Nº 5.730/02

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento de 2002, no valor de R$ 43.000,00.

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no orçamento do corrente exercício, no valor total de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para suplementação das seguintes dotações:

08 - SECR. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
0807 - Praças, Parques, Jardins e Canteiros
0807.1545103022.050 - Obras de Urbaniz., Embelez. Praças, Áreas Verdes e Cant.
598-3/4490510100 - Obras e Instalações..... R$ 24.000,00

09 - SECR. MUN. DA SAÚDE
0902 - Fundo Municipal da Saúde
0902.1030101671.056 - Reequipamento Vigil Epidemiológica e Ambiental
755-2/4490520100 - Equipamentos e Mat. Permanente..... R$ 9.000,00

0902.1030201721.060 - Reequipamento do Setor de Transporte
864-8/4490520100 - Equipamentos e Mat. Permanente..... R$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldos das seguintes dotações:

8 - SECR. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
0802 - Depto. de Engenharia e Topografia
0802.0412100221.035 - Reequip. Setor de Engenharia e Topografia
545-2/4490520100 - Equipamentos e Mat. Permanente..... R$ 3.000,00

0803 - Almoxarifado e Oficinas
0803.0412200301.036 - Reequip. Setor Almoxarifado e Oficinas
553-3/4490520100 - Equipamentos e Mat. Permanente..... R$ 9.000,00

0805 - Depto. Municipal de Obras e Serviços
0805.0412200291.041 - Execução de Obras e Projetos Especiais
566-5/4490510100 - Obras e Instalações..... R$ 12.000,00

09 - SECR. MUN. DA SAÚDE
0902 - Fundo Municipal da Saúde
0902.1012201742.073 - Manut. Setor Adm. da Secretaria e Fundo da Saúde
635-1/3390380000 - Arrendamento Mercantil..... R$ 10.000,00

0902.1030101671.103 - Construção de Imóvel
756-0/4490510100 - Obras e Instalações..... R$ 9.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 10 DE SETEMBRO DE 2002.

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se o Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal:

EVALDO FRANCISCO DIOGO
Secretário Municipal da
Administração

SMF/IMD